

**LEI Nº2307/2010**

**EMENTA:** Institui no Município de São Lourenço da Mata o “PROGRAMA PREFEITURA NOS BAIROS” e dá outras providências.

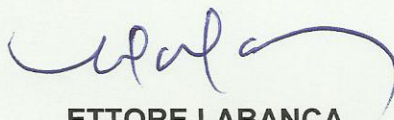
O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no Município de São Lourenço da Mata, o “PROGRAMA PREFEITURA NOS BAIROS”.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 01 de abril de 2010



**ETTORE LABANCA**  
-Prefeito-